

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2021- MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE
AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 085/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.972.711/0001-41, estabelecida à Travessa Estrela, n.º 1678, Bairro: Pedreira, Belém, Pará, CEP: 66.080-009, Telefone: (91) 3226-9231, 99907-5370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 102773/2025, fica alterada a Cláusula Nona, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 13 – Baixo Amazonas)**, decorreu de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021-MPPA.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02.09.2025 até 01/09/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do contrato, item 9.1.

2.2. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste, com protocolo até a data em que se completar cada período de 12 (doze) meses da vigência contratual.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

4.CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de abril de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

1